

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

BALANÇO PATRIMONIAL

EM REAIS

DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 2024 e 2023

ATIVO	REF	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		170.269.931	69.617.684
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA SEM RESTRIÇÃO	4	160.438	93.450
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA COM RESTRIÇÃO	4.1	8.290.432	5.302.247
CRÉDITOS A RECEBER	5	712.143	461.611
CONVÊNIOS A REALIZAR	6	59.780.485	20.670.627
CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR	6.1	96.810.786	41.746.599
CRÉDITOS COM TERCEIROS	7	1.600.392	53.712
ESTOQUES	8	2.915.254	1.289.438
ATIVO NÃO CIRCULANTE		22.368.852	17.207.790
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9	17.350.201	15.287.250
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	10	6.371.749	3.598.660
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA SEM RESTRIÇÃO	10.1	- 1.961.824	- 1.691.399
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO	10.2	638.372	13.665
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA COM RESTRIÇÃO	10.3	- 29.646	- 386
TOTAL DO ATIVO		192.638.783	86.825.474

PASSIVO	REF	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE		168.284.458	63.822.913
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	11	3.606.259	2.343.552
PROVISÕES TRABALHISTAS	12	3.470.476	535.579
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13	933.916	712.259
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	14	440.851	985.492
CONVÊNIOS A REALIZAR	15	49.982.820	9.252.022
CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR	15.1	105.063.589	47.202.197
FORNECEDORES	16	2.143.133	828.027
OUTRAS OBRIGAÇÕES	17	298.839	1.240.787
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	18	1.706.969	19.068
ACORDOS TRABALHISTAS E COM FORNECEDORES	19	49.711	116.535
CONTINGÊNCIAS	20	587.895	587.395
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		21.444.037	20.805.452
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	21	2.735.597	3.065.661
CONTINGÊNCIAS	22	3.307.585	2.338.936
RECURSOS PENDENTES DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ENCERRADOS	23	15.400.855	15.400.855
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24	2.910.288	2.197.109
PATRIMÔNIO SOCIAL		2.867.080	2.867.080
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS	-	1.030.567	565.190
SUPERÁVIT DO PERÍODO		2.326.071	705.422
DÉFICIT DO PERÍODO	-	1.512.219	- 2.301.179
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		259.924	360.597
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		192.638.783	86.825.474

JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI
AFFONSO:3623283
9838

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI
AFFONSO:36232839838
Dados: 2025.06.25 20:51:36 -03'00'

KELEN CRISTINA BELTRAMI
STAINÉ:33315690898

Assinado de forma digital por KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINÉ:33315690898
Dados: 2025.06.25 20:51:52 -03'00'

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINÉ
CONTABILISTA – CRC 1SP336250

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

EM REAIS

DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM

	REF	31/12/2024	31/12/2023
RECEITA BRUTA		167.051.617	121.596.965
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS	25	148.602.392	107.872.731
RECEITA DE CONVÊNIOS		73.899.432	37.860.480
RECEITA DE CONTRATOS DE GESTÃO		74.702.960	70.012.251
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO SUS	26	4.305.821	2.282.210
RECEITAS DE CONVÊNIOS/PLANOS DE SAÚDE		1.992.018	1.542.965
RECEITAS PARTICULARES		2.313.803	739.244
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	27	14.143.404	11.442.025
DOAÇÕES	31	27.604	1.544.916
ISENÇÕES	32	9.886.954	8.574.511
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		4.228.846	1.322.597
(=) RECEITA LÍQUIDA		167.051.617	121.596.965

(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES		- 153.094.433	- 112.449.498
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	28	- 153.094.433	- 112.449.498
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		- 52.963.115	- 41.514.722
(-) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS		- 2.391.275	- 2.001.814
(-) ENCARGOS SOCIAIS		- 12.944.678	- 11.614.503
(-) CUSTOS COM MÉDICOS		- 59.349.096	- 41.722.396
(-) MATERIAIS E MEDICAMENTOS		- 10.810.079	- 7.554.811
(-) CUSTOS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		- 1.132.470	- 563.266
(-) SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS		- 10.272.534	- 4.889.954
(-) CUSTOS GERAIS		- 3.201.925	- 2.587.646
(-) DEPRECIÇÃO		- 29.260	- 386
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT BRUTO		13.957.185	9.147.467

(-) DESPESAS OPERACIONAIS		- 12.866.818	- 8.928.977
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	29	- 12.866.818	- 8.928.977
(-) MANUTENÇÃO		- 3.686.112	- 1.986.860
(-) CONSUMO		- 534.352	- 528.445
(-) SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS		- 4.342.575	- 3.714.589
(-) DEMAIS DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		- 4.017.457	- 2.180.053
(-) DEPRECIÇÃO		- 270.424	- 269.541
(-) IMPOSTOS E TAXAS		- 15.898	- 249.489
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		1.090.366	218.490

(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	30	- 276.515	- 1.814.247
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		33.431	5.514
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		- 309.946	- 1.819.761
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO PERÍODO		813.851	- 1.595.757

JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI
AFFONSO:36232839838
9838

Assinado de forma digital por
JOAO PEDRO MONTEIRO
PINOTTI
AFFONSO:36232839838
Dados: 2025.06.25 20:52:09
-03'00'

KELEN CRISTINA BELTRAMI
STAINÉ:33315690898

Assinado de forma digital por
KELEN CRISTINA BELTRAMI
STAINÉ:33315690898
Dados: 2025.06.25 20:52:22
-03'00'

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINÉ
CONTABILISTA – CRC 1SP336250

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	
EM REAIS	
DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 2024	
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
(+/-) SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	813.851
(+) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÕES	299.685
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT AJUSTADO	1.113.536
(+/-) VARIAÇÕES ATIVOS OPERACIONAIS DE CURTO E LONGO PRAZO	
CRÉDITOS A RECEBER	-250.532
CONVÊNIO A REALIZAR	-39.109.858
CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR	-55.064.187
OUTROS CRÉDITOS	-32.426
ESTOQUES	-1.625.817
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-2.062.951
(=) ACRESCIMO/DECRESCIMO ATIVO DE CURTO E LONGO PRAZO	-98.145.770
(+/-) VARIAÇÕES PASSIVOS OPERACIONAIS DE CURTO E LONGO PRAZO	
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	1.262.707
PROVISÕES	2.934.897
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	221.657
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	-874.705
CONVÊNIO A REALIZAR	40.727.844
CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR	57.861.393
FORNECEDORES	1.315.106
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-941.948
ACORDOS TRABALHISTAS E COM FORNECEDORES	-66.823
CONTINGÊNCIAS	969.149
(=) ACRESCIMO/DECRESCIMO PASSIVO DE CURTO E LONGO PRAZO	103.409.276
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO/CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.377.042
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
(+/-) IMOBILIZADO	
(+) ALIENAÇÃO/VENDA	0
(-) AQUISIÇÃO/COMPRA	-3.397.796
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO/CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-3.397.796
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
(+/-) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
(+) CAPTAÇÃO	0
(-) PAGAMENTO / AMORTIZAÇÃO	-4.234
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO/CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-4.234
DOS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
(+/-) AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.162
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO/CONSUMIDO NOS AJUSTES ANTERIORES	80.162
(=) AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES	
(+/-) VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	3.055.173
(+) SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	5.395.697
(=) SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	8.450.870
JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO:3623283 9838	Assinado de forma digital por JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO:36232839838 Dados: 2025.06.25 20:52:38 -03'00'
KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINE:333156908 98	Assinado de forma digital por KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINE:33315690898 Dados: 2025.06.25 20:52:52 -03'00'

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINE
CONTABILISTA – CRC 1SP336250

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

Referência

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EM REAIS

*NBC TG 26.10(d); 108;
113 e ITG 2002.22*

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT PERÍODO	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	2.867.080	1.112.594	- 547.403	3.432.270
<i>ITG 2002.15</i> INCORPORAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2022		- 547.403	547.403	-
<i>NBC TG 26.106(e)(i)</i> APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2023			1.595.757	1.595.757
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	360.597			360.597
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	3.227.677	565.190	- 1.595.757	2.197.109

*NBC TG 26.10(d); 108;
113 e ITG 2002.22*

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT PERÍODO	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	3.227.677	565.190	- 1.595.757	2.197.109
<i>ITG 2002.15</i> INCORPORAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2023		- 1.595.757	1.595.757	-
<i>NBC TG 26.106(e)(i)</i> APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2024			813.851	813.851
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 100.673			- 100.673
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	3.127.004	- 1.030.567	813.851	2.910.288

*NBC TG 26.106B e ITG
2002.23*

⁴ O patrimônio líquido deve apresentar o capital social, as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações ou quotas em tesouraria, os prejuízos acumulados, se legalmente admitidos os lucros acumulados e as demais contas exigidas pelas normas emitidas pelo CFC. A denominação da conta Capital Social deve ser substituída por Patrimônio Social, integrante do grupo Patrimônio Líquido; bem como as palavras lucro ou prejuízo devem ser substituídas por superávit ou déficit do período.

JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI
AFFONSO:3623283 9838
Assinado de forma digital por JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI
AFFONSO:36232839838
Dados: 2025.06.25 20:53:09 -03'00'

KELEN CRISTINA BELTRAMI
STAINÉ:3331569 0898
Assinado de forma digital por KELEN CRISTINA BELTRAMI
STAINÉ:33315690898
Dados: 2025.06.25 20:53:21 -03'00'

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINÉ
CONTABILISTA – CRC 1SP336250

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil é uma entidade sem finalidade de lucro, de caráter beneficente, com Título de Utilidade Pública Municipal, Título de Utilidade Pública Estadual, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) constituída como associação, de direito privado. Que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social:

- I. Manter, administrar e desenvolver o hospital e seus bens, construir novos, bem como outros estabelecimentos destinados à prestação de serviços de saúde, mantendo, gratuitamente, leitos, serviços sociais e médico-hospitalares para uso público, familiar, sem distinção da condição social, raça, cor, credo ou religião, dentro dos parâmetros e proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais e pelos normativos aplicáveis ao Sistema Único de Saúde – SUS.
- II. Prestar assistência integral à saúde, por intermédio de hospitais, ambulatorios, postos de saúde, prontos socorros, serviços especializados de urgência e emergência ou atenção básica que venha a gerir, mantendo-os e provendo-os, assim como de suas dependências, condizentes com o desenvolvimento da gestão na área de saúde, bem como prestar serviços médicos ambulatoriais com recursos para realização de exames complementares, complementação diagnóstica, terapêutica e serviços de diagnóstico por imagem com ou sem uso de radiação ionizante.
- III. Desenvolver programas de saúde coletiva e comunitária, podendo realizar ações de imunização, educação em saúde, prevenção e controle de doenças e de orientação sanitária.
- IV. Proporcionar à comunidade assistência médico-hospitalar de alto padrão, dentro das melhores condições possíveis, estendendo-se suas atividades à comunidade como um todo e em especial pessoas carentes.

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

- V. Propiciar educação e orientação sanitária à comunidade, meios de pesquisa e investigação científica, cooperar no ensino, pesquisa e difusão de conhecimento científico, concernentes à especialização médico hospitalar, farmacêutica, fisioterápica, biomédica, nutricional, odontológica e demais áreas do conhecimento humano, promovendo para isso parcerias e convênios com instituições e entidades congêneres e públicas.
- VI. Servir de campo de instrução para estudantes da área de saúde, podendo manter centros de estudos e de treinamento, escolas, faculdades e promover cursos de especializações e pós-graduação.
- VII. Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência para o alcance de suas finalidades sociais.
- VIII. Administrar e manter hospitais, clínicas, pronto socorro e Unidades básicas de Saúde (UBS).
- IX. Gestão de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços nas áreas de assistência farmacêutica, controle de estoque e almoxarifado, logística, distribuição e dispensação de medicamentos e materiais médico-hospitalares, materiais de consumo de enfermagem (para gestão e consumo próprio).
- X. Administração e gestão de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços nas áreas de análises clínicas e anatomia patológica, fornecendo mão de obra, equipamentos, softwares e hardwares, controle de estoque e almoxarifado, logística e distribuição de materiais de consumo laboratoriais (para gestão e consumo próprio).
- XI. Contratar mão-de-obra complementar de portadores de necessidades especiais.
- XII. Coordenar e integrar diferentes competências entre os seus associados para atendimento a projetos que tenham por exigência básica a introdução de inovação sejam tecnológicas, sejam metodológicas, assegurando prazos firmados e padrões de qualidade.
- XIII. Desenvolver programas de parcerias públicas e privadas.
- XIV. Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro com assistência 24 horas, com leitos de observação.
- XV. Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos de urgências.

- XVI. Desenvolver programas de saúde da família.
- XVII. Desenvolver programas de saúde da terceira idade e da comunidade.
- XVIII. Desenvolver programas de saúde dos trabalhadores e seus dependentes.
- XIX. Desenvolver campanhas de prevenção e sistema de promoção da saúde.
- XX. Desenvolver programas de treinamento, atualização profissional e capacitação junto aos profissionais de saúde e assistência social.
- XXI. Desenvolver sistemas diagnósticos e soluções para hospitais, além de ferramentas de gestão para saúde pública.
- XXII. Desenvolver programas de apoio aos profissionais do setor de saúde.
- XXIII. Desenvolver programas em parceria, estágios com faculdades, universidades, escolas técnicas e profissionalizantes.
- XXIV. Desenvolver atividades educativas para a comunidade.
- XXV. Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, emprego e crédito, estudos, coordenação, execução, fomento e apoio de ações de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico, de gestão, de transferência de tecnologia e de promoção de capital humano, através de atividades de educação e treinamento apropriados de natureza técnica, cultural em tecnologia da informação, especialmente na área de saúde e serviços correlatos, visando o desenvolvimento sócio econômico brasileiro.
- XXVI. Desenvolver programas e produtos de assistência à saúde.
- XXVII. Desenvolver estudos, campanhas e projetos na área da saúde bucal.
- XXVIII. Desenvolver ações de educação continuada voltadas ao desenvolvimento econômico e social, cursos tecnólogos, ensino fundamental, médio e ensino superior, cursos profissionalizantes.
- XXIX. Desenvolver programas de capacitação de mão de obra para o desenvolvimento econômico e social com ênfase a geração de emprego e renda.
- XXX. Elaborar, editar e distribuir materiais informativos, técnicos e científicos na área da saúde.

XXXI. Estimular ensino e assistência, por meio de apoio material, e de remuneração condigna àqueles que se propõem a tais fins.

XXXII. Executar outros serviços correlatos na área da saúde, com ênfase no programa de voluntário, com o objetivo de propiciar a pessoa carente e sem recursos, o apoio psicossocial e material para superar ou reduzir as deficiências, o sofrimento e falta de informação do paciente e da sua família.

XXXIII. Executar programas de compensação e neutralização ambiental.

XXXIV. Gerir postos de assistência médica com e sem internação.

XXXV. Gerir postos de saúde pública.

XXXVI. Gerir programas de bolsas de estudo na área de saúde.

XXXVII. Incentivar e desenvolver estudos e projetos nas seguintes áreas: saúde, sociais, econômicas, tecnologia e educação.

XXXVIII. Integrar com programas oficiais com o setor governamental.

XXXIX. Integrar e promover atividades de saúde com universidades, faculdades e escolas técnicas e cursos profissionalizantes como estágios e aperfeiçoamentos.

XL. Montar sistemas de bolsa ou centro de terceirização de trabalho de multi-atividade consorciada.

XLI. Organizar sistemas de assistência à saúde complementar.

XLII. Organizar e promover serviços de assistência social e saúde.

XLIII. Organizar treinamentos, palestras, seminários, congressos e cursos especiais.

XLIV. Organizar e promover programas de bolsa, projetos de estudos e extensão na área de saúde e assistência social.

XLV. Organizar programa de primeiro emprego e estágio.

XLVI. Organizar sistemas de apoio às demais instituições de assistência social.

XLVII. Promover convênios e contratos de gestão com setor público.

XLVIII. Promover integração de ações com setor governamental e iniciativa privada.

XLIX.Promover em unidades de saúde ou unidades móveis, programas de assistência médica, coletas de exames, com o apoio de voluntários e agentes comunitários de saúde em suas áreas de influência.

L.Promover a saúde e a cidadania de pessoas carentes de recursos ou portadoras de deficiência física, mental, ocular, auditivas ou múltiplas, pela melhoria da acessibilidade e acolhimento nas unidades assistenciais sob sua gestão, por meio do esporte, da informação, de doações, de bolsas de estudos, de apoio material ou por outros meios e ações correlatas, para atender às suas necessidades e carências, especialmente a sua reabilitação física e mental.

LI.Promover a segurança alimentar e nutricional.

LII.Promover a medicina preventiva.

LIII.Promover o voluntariado.

LIV.Promover a capacitação e treinamento de recursos humanos na área de saúde.

LV.Promover estágios para profissionais de saúde, assistência social e educação.

LVI.Promover estágio com alunos de cursos técnicos profissionalizantes e de cursos de graduação.

LVII.Promover e difundir tecnologias sociais aplicadas nas diversas áreas afins, obtida através de permanente intercâmbio com outros centros no Brasil e no exterior.

LVIII.Promover o repasse das tecnologias absorvidas e/ou desenvolvidas, bem como a capacitação do pessoal técnico desenvolvido.

LIX.Colaborar com o poder público no exame e encaminhamento de atos normativos de qualquer espécie, relativos aos objetivos estatutários e serviços correlatos, bem como colaborar com a concepção, a implementação e a implantação de políticas públicas na área de saúde e de assistência social.

LX.Colaborar pelos meios adequados, no Brasil e no exterior, com as instituições públicas e privadas, no que tange ao ensino, a assistência médica, a informática, a técnica administrativa ou científica, por meio de convênios, visando preferencialmente à prevenção e detecção precoce de agravos à saúde humana.

Parágrafo único: Para as atividades previstas nos incisos XIII e IX, deste artigo 2º, serão desenvolvidas e consumidas para as operações próprias de gestão.

O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser, obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades.

2. BASE PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC n.º 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros.

a) Declaração de Conformidade

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, além da observância à Lei n.º 6.404/76 e suas alterações, a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil declara, de forma explícita e sem reservas, que em todas as circunstâncias, a representação apropriada é obtida pela conformidade com as normas, interpretações e comunicados técnicos do Conselho Federal de Contabilidade – CFC; relacionados a seguir:

- i. Resolução CFC n.º 1.330/11 – aprova a ITG 2000 – Escrituração Contábil;
- ii. Resolução CFC n.º 1.374/11 e suas alterações – aprova a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro;
- iii. Resolução CFC n.º 1.185/09 e suas alterações – aprova NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- iv. Resolução CFC n.º 1.409/12 – aprova a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucro;
- v. Resolução CFC n.º 1.255/09 e suas alterações – aprova NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;
- vi. Demais NBC TGs completas, quando aplicáveis.

b) Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio do resultado. As propriedades para investimento são mensuradas a valor justo.

c) Moeda funcional e Moeda de Apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real (\$), que é a moeda funcional do ambiente econômico onde a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil atua.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações contábeis e seguiram os princípios, métodos e

critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último período social, findo em 31 de dezembro de 2024.

a) Regime de Competência

As receitas e as despesas são devidamente reconhecidas, respeitando-se o regime contábil de competência. O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento, pressupondo a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

b) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas inclui a provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando constituída, o valor residual do ativo imobilizado, a provisão para descontinuidade e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

c) Ativos circulantes e não circulantes

•Caixa e equivalentes de caixa:

Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos.

•Contas a receber de clientes:

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montantes considerados suficientes pela Administração da Entidade para fazer face eventuais perdas na realização dos créditos.

•Estoque:

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos.

•Imobilizado:

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens.

•**Intangível:**

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a amortização correspondente, que é calculada levando em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos direitos.

d) Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

e) Provisões

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

f) Apuração do Resultado do Período

O valor do superávit ou déficit é incorporado ao Patrimônio Social e; ainda, o superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, é reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

g) Receitas e despesas

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social.

Receitas de subvenções custeio

As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos.

Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

Custos e despesas

Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados.

h) Doações e Subvenções

Conforme descrito no Item 9 da Resolução 1.409 que aprovou a ITG 2002(R1), as doações e subvenções recebidas para custeio e investimento são reconhecidas no resultado. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento, é em conta específica do ativo e do passivo. A receita de subvenção é reconhecida em bases sistemáticas e racionais e confrontada com as despesas correspondentes.

Convênios e Contratos de Gestão praticados em 2024

- a) Termo de Colaboração nº 003/2023 – Garça:** Operacionalizar e executar as ações e serviços no Centro de Especialidades, CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento), CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), CAPS AD, Posto de Coleta de Leite Humano, SAD (Serviços de Atenção Domiciliar) – Melhor em casa, UPA 24 horas, Ambulatório de Fisioterapia e SAMU no Município de Garça. Denominado na contabilidade como Convênio Garça Média Complexidade.
- b) Termo de Fomento nº 013/2023 – Garça:** Tem por objeto a transferência de recursos do Município de Garça, bem como do Governo Federal, objetivando a prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais. Denominado na contabilidade como Convênio Garça Hospital.
- c) Convênio nº 01106/2020:** Custeio de materiais e medicamentos hospitalares do Hospital São Lucas do Município de Garça – SP. Denominado na contabilidade como Convênio Pró-Santa Casa.
- d) Termo de Colaboração nº 001/2023:** Visa o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestada aos usuários do SUS no município de Bilac, com o aporte de recursos financeiros.
- e) Convênio nº 001/2024:** Tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência do SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências do Município de Piacatu.
- f) Convênio nº 001/2024:** Tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite,

observada a sistemática de referência do SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências do Município de Gabriel Monteiro.

- g) Convênio Mais Santa Casa Bilac:** Aquisição de material de consumo para o Hospital de Bilac.
- h) Contrato de Gestão S-467/2023:** Tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde na Unidade Mista de Saúde de Taboão da Serra.
- i) Contrato de Gestão nº 51/2023:** Gerenciamento do Centro Especializado de Reabilitação - CER Tipo III (Três modalidades de Reabilitação: Auditiva, Física, Intelectual/Transtornos do Espectro do Autismo) do Município de Itápolis.
- j) Convênio 008/2024:** O presente Termo de Convênio tem por objeto a prestação de serviços de saúde no âmbito do sistema único de saúde na execução dos serviços de Urgência e Emergência de Pronto Socorro 24 horas, Maternidade, Internações Hospitalares de baixa e média complexidade em caráter de urgência e emergência, Internações em Unidade de Terapia Intensiva, procedimentos médicos, de outros profissionais, cirurgias de Urgência e Emergência de baixa e média complexidade, cirurgias eletivas de ginecologia, geral, pediátrica, vascular, urológica, oftalmológica e ortopédica (que não necessitem de órteses e próteses - OPME), consultas pré operatórias, exames de eletrocardiograma e cardiotocografia, exames laboratoriais no Município de Amparo.
- k) Convênio 009/2024:** O presente Termo de Convênio tem por objeto, a realização de cirurgias eletivas de catarata visando zerar a demanda reprimida no âmbito do SUS no Município de Amparo.
- l) Convênio 012/2024:** O presente Termo de Convênio tem por objeto a prestação de serviços de saúde no âmbito do sistema único de saúde na execução dos serviços de Urgência e Emergência de Pronto Socorro 24 horas, Maternidade, Internações Hospitalares de baixa e média complexidade em caráter de urgência e emergência, Internações em Unidade de Terapia Intensiva, procedimentos médicos, de outros profissionais, cirurgias de Urgência e Emergência de baixa e média complexidade, cirurgias eletivas de ginecologia, geral, pediátrica, vascular, urológica, oftalmológica e ortopédica (que não necessitem de órteses e próteses - OPME), consultas pré operatórias, exames de eletrocardiograma e cardiotocografia, exames laboratoriais no Município de Amparo.

- m) **Convênio 013/2024:** O presente Termo de Convênio tem por objeto, a prestação de serviços de exames de imagem SADT e consultas em especialidade de ginecologia com recursos da Emenda Impositiva nº 054/2023 de autoria da vereadora Janaina Pereira de Oliveira no Município de Amparo.
- n) **Convênio 014/2024:** O presente Termo de Convênio tem por objeto a prestação de serviços de saúde no âmbito do sistema único de saúde na execução dos serviços de Urgência e Emergência de Pronto Socorro 24 horas, Maternidade, Internações Hospitalares de baixa e média complexidade em caráter de urgência e emergência, Internações em Unidade de Terapia Intensiva, procedimentos médicos, de outros profissionais, cirurgias de Urgência e Emergência de baixa e média complexidade, cirurgias eletivas de ginecologia, geral, pediátrica, vascular, urológica, oftalmológica e ortopédica (que não necessitem de órteses e próteses - OPME), consultas pré operatórias, exames de eletrocardiograma e cardiocardiografia, exames laboratoriais no Município de Amparo.
- o) **Convênio 015/2024:** O presente Termo de Convênio tem por objeto, a realização do programa de cirurgias ortopédicas no âmbito do SUS no Município de Amparo.
- p) **Convênio 016/2024:** O presente Termo de Convênio tem por objeto, a prestação de serviços de endoscopia e colonoscopia em ambiente hospitalar, no âmbito do SUS no Município de Amparo.
- q) **Convênio 022/2024:** O presente Termo de Convênio tem por objeto, a realização do programa de cirurgias pediátricas eletivas no âmbito do SUS no Município de Amparo.
- r) **Contrato de Gestão 089/2024:** O presente contrato tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para gerenciamento institucional e a oferta de ações e serviços em saúde assistenciais e não assistenciais em tempo integral no Posto de Atendimento Imediato em Santa Cruz das Palmeiras.
- s) **Contrato de Gestão 001/2024:** Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços para o Hospital Santo Antonio de Louveira – Adulto e Pediátrico no Município de Louveira.
- t) **Convênio 018/2024:** O presente Termo de Convênio tem por objeto aquisição de mobiliários, material permanente e equipamentos para operacionalização e execução das ações de serviços em saúde da Unidade de Pronto Atendimento São Dimas Município de Amparo.

- u) Convênio 021/2024:** O presente Termo de Convênio tem por objeto, a prestação de serviços de saúde no âmbito do SUS, na execução dos serviços de Pronto Atendimento 24 horas, em baixa e média complexidade, em caráter de urgência incluindo exames de eletrocardiograma, exames laboratoriais, raio-x no Município de Amparo.
- v) Contrato de Gestão 138/2024:** O presente Contrato de Gestão tem por objetivo o gerenciamento operacional e administrativo, pela CONTRATADA, da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 hs), no Município de Araguari

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA SEM RESTRIÇÃO

	2023	2024
CAIXA GARÇA	7.073,10	15.706,06
CAIXA AMPARO	0	154,91
B. BRASIL AG 6790-9 C/C 227-5 SEDE	0	6.854,40
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 36049-X GARÇA PART	-1.108,41	-4.112,29
B. SICOOB AG 5042 C/C 4599-3 SEDE	0,74	1,9
B. BRADESCO AG 00005 C/C 7006-8 SEDE	-493,61	4.776,16
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37290-0 AMPARO PARTICULAR	0	-0,47
APLICAÇÃO B. BRADESCO	496,06	0
APLICAÇÃO B. BRASIL GARÇA PART	45.209,75	50.433,15
APLICAÇÃO B. BRASIL 3062-7 C/C 7004229-2 PARANAIBA	40.760,16	41.091,90
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	1.511,97	2.773,89
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37364-8 AMPARO PARTICULAR 0019-31	0	42.758,47

4.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA COM RESTRIÇÃO

	2023	2024
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 36050-3 CONVENIO GARÇA HOSP	-103.115,71	-63.602,88
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 36723-0 CONVENIO BILAC MUNICIPAL	0	279,96
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 36945-4 CONVENIO BILAC SUS	16,07	0
B. BRASIL AG 2700-6 C/C 56532-6 CONTRATO DE GESTÃO S-467/2023 UMTS	0	4.607.780,86
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37215-3 TERMO DE FOMENTO Nº 013/2023 GARÇA HOSP	0	247.924,52
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37216-1 TERMO DE COLOCABORACAO Nº 003/2023 GARÇA MEDIA	0	799.692,60

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37297-8 AMPARO MAIO 012/2024	0	-1,5
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37361-3 AMPARO CONSULTAS E SADT 013/2024	0	227,15
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37363-X AMPARO ENDOSCOPIAS E COLONO 016/2024	0	1.809,21
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37362-1 AMPARO CIRURGIA ORTOPEDICAS -015/2024-0019-31	0	19.073,54
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37360-5 AMPARO JUNHO 014/2024	0	280.278,20
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37381-8 - CNPJ 0019-31 UPA SÃO DIMAS CONVENIO 018/2024	0	18.965,79
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37383-4 - CNPJ 0019-31 UPA SÃO DIMAS CONVENIO 021/2024	0	443.155,90
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37384-2 - CNPJ 0019-31 PEDIATRIA CONVENIO 022/2024	0	45.313,03
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37470-9 - 0021-56 STA CRUZ CONT. DE GESTÃO 89/2024	0	217.056,44
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37403-2 ARAGUARI CONTRATO GESTÃO 138/2024 FOLHA	0	2.265,99
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37432-6 ARAGUARI CONTRATO GESTÃO 138/2024	0	233,58
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 6790-3 C/C 211-9 CONV Nº 107-2017 - UTI MIRANDOPOLIS	1.750,37	1.749,18
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 7004-1 C/C 7004195-4 LEONOR	79.723,01	79.723,01
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 7004230-6 - CONV. Nº 900-2018 - VL PENTEAD	3,38	3,38
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 148-1 C/C 38.500-X PROMISSÃO	135.512,42	136.049,83
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 36050-3 CONVENIO GARÇA HOSP	361.664,79	71.560,23
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 36127-5 CONVENIO PRO SANTA CASA	27.600,58	719,83
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 36051-1 CONVENIO GARÇA MEDIA	1.170,65	0
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 36662-5 BAURU	8.942,48	11.938,14
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 CC 37145-9 ITAPOLIS NOVO	499.627,58	0
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 2700-6 C/C 55917-2 CONVENIO TABOAO UPA PSI	35.641,28	10,64
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 CC 37145-9 ITAPOLIS FUNDO 87	50.304,87	38.724,49
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 CC 37145-9 ITÁPOLIS RENDE FÁCIL	0	214,5
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 2700-6 C/C 56532-6 CONTRATO DE GESTÃO S-467/2023 UMTS	4.203.405,59	0
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37216-1 TERMO Nº 003/2023 GARCA MEDIA	0	1.047,70

APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37297-8 AMPARO MAIO 012/2024	0	268,97
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 36944-6 AMPARO CONVENIO 008/2024	0	1.673,25
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37376-1 ITÁPOLIS RECURSO FEDERAL	0	786.700,64
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37377-X ITÁPOLIS PISO ENFERMAGEM	0	3.479,98
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37376-1 ITÁPOLIS RECURSO FEDERAL FUNDO	0	104.873,51
APLICAÇÃO CEF AG 3104 C/C 519-1 FED. 000578032685-8 LOUVEIRA CONTRATO 001/2024	0	29.604,68
APLIC. CEF AG 3104 C/C 525-6 TESOIRO 000578032686-6 LOUVEIRA CONT. 001/2024	0	456,91
APLICAÇÃO CEF AG 3104 C/C 526-4 ESTADUAL 000578032687-4 LOUVEIRA CONTRATO 001/2024	0	401.181,16

5. CRÉDITOS A RECEBER

	2023	2024
SERVIÇOS A RECEBER PARTICULAR PESSOA FÍSICA	755,1	5.108,90
SERVIÇOS A RECEBER PARTICULAR CARTÃO CRÉDITO/DÉBITO	25.766,97	53.045,58
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PENAPOLIS	67.157,36	67.157,36
UNIMED DE MARÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	122.297,59	101.501,25
CASSI - CAIXA DE ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL	3.884,05	0
HOSPITAL SERV. DE ASSIST. SOCIAL SEM ALOJAMENTO LTDA.	241.750,00	241.750,00
PERSONAL CARE OPERADORA DE SAÚDE SA	0	55.032,66
GOCARE PLANOS DE SAÚDE EIRELI	0	6.547,00
UNIVERSIDADE BRASIL	0	182.000,00

6. CONVÊNIOS A REALIZAR

	2023	2024
CONVENIO GARCA HOSPITAL	118.394,41	0
CONVENIO GARCA MEDIA COMP.	89.369,32	0
CONVENIO BILAC	17.000,00	0
CONVENIO GABRIEL MONTEIRO	1,2	0
CONVENIO LUIZ VALENTE	987.386,98	987.386,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	3.728.719,31	3.728.719,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS	355.704,05	355.704,05
CONVENIO Nº 107-2017 - UTI MIRANDOPOLIS	1.143.025,15	1.143.025,15

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

CONVENIO Nº 114-2017 - VILA PENTEADO	1.546.472,09	1.546.472,09
CONVENIO PRO SANTA CASA GARÇA	75.600,00	0
CONVENIO Nº 68-2021 - MOGI	159.857,54	159.857,54
CONVENIO Nº 97-2021 - PROMISSÃO	334.417,75	334.417,75
CONVENIO MAIS SANTA CASA BILAC	16.150,60	0
PREFEITURA MUNICIPAL CUBATAO	12.098.528,62	12.098.528,62
CONVENIO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2023 GARCA HOSP	0	22.457.006,75
CONVENIO TERMO DE COLABORACAO Nº 003/2023 GARCA MEDIA	0	15.125.385,94
CONVENIO AMPARO 008/2024	0	0,1
CONVENIO AMPARO MAIO 012/2024	0	13.477,15
CONVENIO AMPARO JUNHO 014/2024	0	1.190.831,71
CONVENIO AMPARO 015/2024 CIRURGIA ORTOPEDICA	0	14.254,18
CONVENIO AMPARO 009/2024 CATARATAS	0	38.461,47
CONVENIO UPA SÃO DIMAS AMPARO 021/2024	0	247.028,84
CONVENIO AMPARO 013/2024 CONSULTAS E SADT	0	128.061,49
CONVENIO AMPARO 016/2024 ENDOSCOPIAS E COLONOS	0	208.890,00
CONVENIO AMPARO 022/2024 PEDIATRIA	0	2.976,22

6.1 CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR

	2023	2024
CONTRATO DE GESTÃO 51/2023 - ITAPOLIS	2.381.604,12	3.023.983,76
CONTRATO DE GESTÃO 9.743/2023 - TABOAO UPA-PSI	538.560,74	0
CONTRATO DE GESTÃO 9.739/2023 - TABOAO UMTS	688.227,10	0
CONTRATO DE GESTÃO S-467/2023 - TABOAO UMTS DEFINITIVO	38.138.207,08	45.668.084,42
CONTRATO DE GESTÃO 001/2024 - LOUVEIRA	0	8.528.515,28
CONTRATO DE GESTÃO 89/2024 - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	0	7.880.210,39
CONTRATO DE GESTÃO 138/2024 - ARAGUARI	0	31.709.992,27

7. CRÉDITOS COM TERCEIROS

	2023	2024
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	6.653,07	6.653,07
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	27.154,47	59.580,19
ADIANTAMENTO GESTÃO FINANCEIRA	0,00	1.514.254,39
ISS A RECUPERAR	2.115,51	2.115,51

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

IRRF A RECUPERAR	4.333,21	4.333,21
PIS/COFINS/CSLL A RECUPERAR	9.560,84	9.560,84
INSS A RECUPERAR	-7.038,68	-7.038,68
FGTS A RECUPERAR	10.933,47	10.933,47

8. ESTOQUES

	2023	2024
DROGAS E MEDICAMENTOS	493.275,72	1.576.398,75
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	417.417,95	909.285,91
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	26.175,80	46.217,27
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO	8.462,38	4.497,72
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	140.086,08	95.444,49
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	1.072,30	3.824,45
MATERIAL DE CONSUMO COPA E COZINHA	12.810,12	30.105,15
MATERIAL P/ CONSUMO GERAL	33,5	100
MATERIAL GRÁFICO	32,16	344,06
GENEROS ALIMENTÍCIOS	66.147,14	105.883,91
UNIFORMES	1.042,18	517,88
OXIGÊNIO MEDICINAL	122.882,25	132.793,91
OPME	0	9.840,67

9. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

	2023	2024
CHEQUES DEVOLVIDOS	4.042,00	4.042,00
OUTROS CREDITOS	1.360,40	1.360,40
SÃO CARLOS - SEDE	33.124,64	33.124,64
GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - LEI DA LICITAÇÃO ART. 56 LEI 8666/93	335.242,17	335.242,17
BLOQUEIO JUDICIAL	3.213.351,54	5.276.302,41
FMS - CHAPADÃO DO SUL	3.825.050,69	3.825.050,69
13 ^º SALÁRIO A RECEBER DE CUBATÃO	850.871,13	850.871,13
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECEBER CUBATÃO	1.772,69	1.772,69
FÉRIAS A RECEBER CUBATÃO	1.166.472,71	1.166.472,71
FGTS A RECEBER CUBATÃO	144.368,11	144.368,11
MENSALIDADE SINDICAL A RECEBER CUBATÃO	1.525,22	1.525,22
MULTA RESCISÓRIA A RECEBER CUBATÃO	2.999.911,77	2.999.911,77
PENSÃO ALIMENTÍCIA A RECEBER CUBATÃO	2.902,79	2.902,79
PIS S/FOLHA A RECEBER CUBATÃO	24.546,87	24.546,87

ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES A RECEBER CUBATÃO	1.323.617,39	1.323.617,39
PROVISÕES CONTINGENCIAIS CIVEIS A RECEBER DE CUBATÃO	1.359.089,99	1.359.089,99

10. E 10.1 IMOBILIZADO E DEPRECIÇÕES SEM RESTRIÇÃO

	2023	2024
REFORMAS E AMPLIACOES	333.907,73	3.093.957,81
EDIFICIOS	1.528.086,49	1.528.086,49
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.050.259,36	1.050.259,36
MOVEIS E UTENSILIOS	218.067,19	220.279,39
VEICULOS	258.042,18	258.042,18
COMPUTADORES E PERIFERICOS	209.397,32	219.626,21
BENS DE PEQUENO VALOR	899,9	1.497,90
(-) EDIFICIOS	-571.225,56	-632.349,00
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-506.151,64	-590.911,48
(-) MOVEIS E UTENSILIOS	-148.706,79	-170.213,55
(-) VEICULOS	-135.657,32	-185.657,36
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	-123.092,62	-162.680,62
(-) REFORMAS E AMPLIACOES	-172.504,99	-185.861,35
(-) OBRAS EM ANDAMENTO	-33.975,48	-33.975,48
(-) BENS DE PEQUENO VALOR	-84,99	-174,99

MOVIMENTAÇÃO IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO

<u>Descrição</u>	<u>Taxa</u> <u>Anual</u>	<u>Saldo</u>			<u>Transf.</u>	<u>Saldo</u> <u>31.12.2024</u>
		<u>31.12.2023</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>		
Custo	%					
Reformas e Ampliações	%	333.908	2.760.050	-	-	3.093.958
Terrenos	%	-	-	-	-	0
Edificações	4%	1.528.086	-	-	-	1.528.086
Máquinas e equipamentos	10%	1.050.259	-	-	-	1.050.259
Computadores e periféricos	20%	209.397	10.229	-	-	219.626
Móveis e utensílios	10%	218.067	2.212	-	-	220.279
Veículos	20%	258.042	-	-	-	258.042
Bens de Pequeno Valor	10%	900	598	-	-	1.498
Total		3.598.660	2.773.089	0	0	6.371.749
Depreciação Acumulada						
Reformas e Ampliações		-206.480	-13.356	-	-	-219.837
Edificações		-571.226	-61.123	-	-	-632.349
Máquinas e equipamentos		-506.152	-84.760	-	-	-590.911
Computadores e periféricos		-123.093	-39.588	-	-	-162.681
Moveis e utensílios		-148.707	-21.507	-	-	-170.214
Veículos		-135.657	-50.000	-	-	-185.657
Bens de Pequeno Valor		-85	-90	-	-	-175
Total		-1.691.399	-270.424	0	0	-1.961.824
Total		1.907.261	2.502.665	0	0	4.409.926

10.2 E 10.3 IMOBILIZADO E DEPRECIAÇÕES COM RESTRIÇÃO

	2023	2024
BENS DE PEQUENO VALOR HOSPITAL - GARÇA	480	480
BENS DE PEQUENO VALOR CONVÊNIO 9739/2023 TABOÃO UMTS	995	995
BENS DE PEQUENO VALOR CONVÊNIO S-467/2023 TABOÃO UMTS DEFINITIVO	6.067,94	7.251,58
MOVEIS E UTENSILIOS CONVÊNIO S-467/2023 TABOÃO UMTS DEFINITIVO	3.100,00	117.824,01
BENS DE PEQUENO VALOR - BILAC	635,9	635,9
MOVEIS E UTENSILIOS - BILAC	2.386,10	3.218,10
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONVÊNIO S-467/2023 TABOÃO UMTS DEFINITIVO	0	50.622,15
MOVEIS E UTENSILIOS - RADIOLOGIA ITAPOLIS	0	1.400,00
MOVEIS E UTENSILIOS CONVENIO MEDIA GARÇA	0	1.427,35

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS BILAC	0	9.038,00
MOVEIS E UTENSILIOS CONTRATO DE GESTÃO 001/2024 - LOUVEIRA	0	238.387,40
BENS DE PEQUENO VALOR CONTRATO DE GESTÃO 001/2024 - LOUVEIRA	0	1.185,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONTRATO DE GESTÃO 001/2024 - LOUVEIRA	0	22.915,09
MOVEIS E UTENSILIOS TERMO DE CONVENIO 018/2024 UPA SÃO DIMAS	0	128.905,23
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS TERMO DE CONVENIO 018/2024 UPA SÃO DIMAS	0	36.265,38
BENS DE PEQUENO VALOR TERMO DE CONVENIO 018/2024 UPA SÃO DIMAS	0	5.842,02
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONTRATO DE GESTÃO 089/2024 - SANTA CRUZ	0	11.979,96
(-) BENS DE PEQUENO VALOR HOSPITAL - GARÇA	-40	-88
(-) BENS DE PEQUENO VALOR CONVÊNIO 9739/2023 TABOÃO UMTS	-41,45	-140,93
(-) BENS DE PEQUENO VALOR CONVÊNIO S-467/2023 TABOÃO UMTS DEFINITIVO	-92,84	-705,36
(-) MOVEIS E UTENSILIOS CONVÊNIO S-467/2023 TABOÃO UMTS DEFINITIVO	-51,66	-6.316,95
(-) BENS DE PEQUENO VALOR - BILAC	-20,58	-84,18
(-) MOVEIS E UTENSILIOS - BILAC	-139,16	-433,16
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONVÊNIO S-467/2023 TABOÃO UMTS DEFINITIVO	0	-2.573,22
(-) MOVEIS E UTENSILIOS - RADIOLOGIA ITAPOLIS	0	-105,03
(-) MOVEIS E UTENSILIOS CONVENIO MEDIA GARÇA	0	-107,01
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS BILAC	0	-602,48
(-) MOVEIS E UTENSILIOS CONTRATO DE GESTÃO 001/2024 - LOUVEIRA	0	-11.844,15
(-) BENS DE PEQUENO VALOR CONTRATO DE GESTÃO 001/2024 - LOUVEIRA	0	-51,9
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONTRATO DE GESTÃO 001/2024 - LOUVEIRA	0	-808,62
(-) MOVEIS E UTENSILIOS TERMO DE CONVENIO 018/2024 UPA SÃO DIMAS	0	-4.258,71
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS TERMO DE CONVENIO 018/2024 UPA SÃO DIMAS	0	-1.148,52
(-) BENS DE PEQUENO VALOR TERMO DE CONVENIO 018/2024 UPA SÃO DIMAS	0	-178,3
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONTRATO DE GESTÃO 089/2024 - SANTA CRUZ	0	-199,66

MOVIMENTAÇÃO IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO

Descrição	Taxa	Saldo			Saldo	
	Anual	31.12.2023	Adições	Baixas	Transf.	31.12.2024
Custo	%					
Reformas e Ampliações	%	-	-	-	-	0
Terrenos	%	-	-	-	-	0
Edificações	4%	-	-	-	-	0
Máquinas e equipamentos	10%	-	130.821	-	-	130.821
Computadores e periféricos	20%	-	-	-	-	0
Móveis e utensílios	10%	5.486	485.676	-	-	491.162
Veículos	20%	-	-	-	-	0
Bens de Pequeno Valor	10%	8.179	8.211	-	-	16.390
Total		13.665	624.707	0	0	638.372
Depreciação Acumulada						
Reformas e Ampliações		-	-	-	-	0
Edificações		-	-	-	-	0
Máquinas e equipamentos		-	-5.333	-	-	-5.333
Computadores e periféricos		-	-	-	-	0
Moveis e utensílios		-191	-22.874	-	-	-23.065
Veículos		-	-	-	-	0
Bens de Pequeno Valor		-195	-1.054	-	-	-1.249
Total		-386	-29.260	0	0	-29.646
Total		13.279	595.447	0	0	608.726

11. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

	2023	2024
SALARIOS A PAGAR	1.852.986,20	2.764.180,33
INSS A RECOLHER	206.769,57	352.161,13
FGTS A RECOLHER	278.257,34	374.161,09
13 SALARIO A PAGAR	0	714,71
FERIAS A PAGAR	0	101.109,31
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	5.539,00	13.090,00
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	0	630,63
RESCISOES A PAGAR	0	211,82

12. PROVISÕES TRABALHISTAS

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

	2023	2024
FERIAS	517.215,57	3.412.253,02
FGTS SOBRE FERIAS	18.363,43	58.223,20

13. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2023	2024
IRRF 0561 A RECOLHER (EMPREGADOS)	277.058,38	279.178,79
IRRF 1708 A RECOLHER (PRESTADORES PJ)	46.870,38	107.220,32
CSRF 5952 A RECOLHER (PIS, COFINS E CSLL)	141.118,05	323.010,55
ISS SOBRE SERVICOS TOMADOS A RECOLHER	9.285,47	14.225,70
IPTU A RECOLHER	219.981,27	178.186,72
INSS A RECOLHER - PRESTADORES DE SERVICOS	17.945,18	32.093,45

14. PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS CIRCULANTE

	2023	2024
PERT Demais Deb Prev Proc 1590008	36.915,79	2.598,87
PERT Demais Deb Faz Proc 1589967	21.814,61	1.267,89
PERT IIIB Prev Proc 632808390	195.067,46	19.436,56
PERT IIIB Faz Proc 00910001100004004811958	196.740,90	122.582,75
FGTS	140.443,42	5.363,60
PARC RECEITA FEDERAL 02110001200134437082335	31.671,62	2.244,26
PARC IRRF 138 006661827	29.246,95	0
PARC MULTA CLT 006667077	13.703,51	174,23
PARC 76 MULTA CLT 8368185	319.887,48	110.580,20
PARC. PGFN SISPAR 009448515	0	130.328,48
PARC. ESTADUAL 18958541-1	0	46.273,88

15. CONVÊNIOS A REALIZAR

	2023	2024
CONVENIO GARCA HOSPITAL	-55.855,56	63.602,88
CONVENIO GARCA MEDIA COMP.	407.956,15	0
CONVENIO BILAC	336.458,37	52.072,11
CONVENIO PIACATU 001/2023	55.145,34	0
CONVENIO GABRIEL MONTEIRO	8.155,05	3.402,28
CONVENIO LUIZ VALENTE	987.386,98	987.386,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	3.377.783,04	3.377.783,04

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

CONVENIO Nº 900-2018 - PS VILA PENTEADO	9	9
CONVENIO Nº 017-2018 - CAIEIRAS	8.635,76	8.635,76
CONVENIO Nº 107-2017 - UTI MIRANDOPOLIS	1.144.793,44	1.144.793,44
CONVENIO UTI PROMISSAO	136.498,41	136.498,41
CONVENIO UTI LEONOR	79.861,01	79.861,01
CONVENIO Nº 114-2017 - VILA PENTEADO	1.546.472,09	1.546.472,09
CONVENIO PRO SANTA CASA GARÇA	103.309,77	18.557,18
CONVENIO Nº 0030-2021 - COVID PROMISSÃO	-1.078,50	0,00
CONVENIO Nº 26-2021 NEO FERRAZ	984.757,49	0,00
CONVENIO Nº 0066-2021 - JUQUERY	598.349,74	598.349,74
CONVENIO Nº 68-2021 - MOGI	159.857,54	159.857,54
CONVENIO FERRAZ P.S.	-984.757,49	0,00
CONVENIO PROMISSÃO CONVENIO 00097/2021	334.417,75	334.417,75
CONVENIO MAIS SANTA CASA BILAC	25.742,24	8.609,56
CONVENIO LINS COVID	-1.875,67	0,00
CONVENIO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2023 GARCA HOSP	0	22.711.963,18
CONVENIO TERMO DE COLOCABORACAO Nº 003/2023 GARCA MEDIA	0	15.992.827,30
CONVENIO GABRIEL MONTEIRO 01/2024	0	15.358,48
CONVENIO AMPARO 008/2024	0	67.731,37
CONVENIO AMPARO MAIO 012/2024	0	-30.476,69
CONVENIO AMPARO JUNHO 014/2024	0	1.475.611,48
CONVENIO AMPARO 015/2024 CIRURGIA ORTOPEDICA	0	33.327,72
CONVENIO AMPARO 009/2024 CATARATAS	0	44.563,48
CONVENIO UPA SÃO DIMAS AMPARO 018/2024	0	72.518,17
CONVENIO UPA SÃO DIMAS AMPARO 021/2024	0	691.736,68
CONVENIO AMPARO 013/2024 CONSULTAS E SADT	0	128.288,64
CONVENIO AMPARO 016/2024 ENDOSCOPIAS E COLONOS	0	210.771,96
CONVENIO AMPARO 022/2024 PEDIATRIA	0	48.289,25

15.1 CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR

	2023	2024
CONTRATO DE GESTÃO 51/2023 - ITÁPOLIS	2.987.736,74	4.103.429,39
CONTRATO DE GESTÃO 9.743/2023 - TABOAO UPA-PSI	1.182.962,88	618.585,72
CONTRATO DE GESTÃO 9.739/2023 - TABOAO UMTS	1.651.687,41	348,21
CONTRATO DE GESTÃO S-467/2023 - TABOAO UMTS DEFINITIVO	41.379.809,57	50.315.055,20
CONTRATO DE GESTÃO 001/2024 - LOUVEIRA	0	9.396.548,53
CONTRATO DE GESTÃO 89/2024 - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	0	8.917.130,56
CONTRATO DE GESTÃO 138/2024 - ARAGUARI	0	31.712.491,84

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

16. FORNECEDORES

	2023	2024
FORNECEDORES EM GERAL	828.027,48	2.143.133,12

17. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	2023	2024
CONTAS A PAGAR	54.265,99	32.874,77
SEGUROS A PAGAR	0	259,42
ÁGUA E ESGOTO A PAGAR	197,12	20.185,54
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	10.272,22	32.812,93
TELEFONE A PAGAR	722,61	6.479,93
INTERNET A PAGAR	0	145
ALUGUÉIS A PAGAR	13.007,00	13.608,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	0	1.732,25
ADIANTAMENTO UTI SOROCABA	968.649,35	0
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	17.482,69	14.550,76
ADIANTAMENTO CLIENTES	36.769,48	36.769,48
UNIMED DE MARÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	105.137,15	105.137,15
CASSI - CAIXA DE ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL	1.216,20	1.216,20
HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.	5.310,56	5.310,56
GOCARE PLANOS DE SAÚDE EIRELI	354,63	354,63
PERSONAL CARE OPERADORA DE SAÚDE SA	27.401,91	27.401,91

18. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2023	2024
EMPRÉSTIMO	977.810,24	1.015.917,70
EMPRÉSTIMO Nº 36031-7	105.246,87	174.939,41
EMPRÉSTIMO Nº 36348-0 COVID GARÇA	-70,56	0,00
EMPRÉSTIMO Nº 36877-6 GARÇA PARTICULAR	-174.763,38	0,00
EMPRÉSTIMO Nº 4599-3	-649.805,06	0,00
EMPRÉSTIMO Nº 7004231-4	-247.162,86	398.496,69
EMPRÉSTIMO Nº 227-5	81.107,15	78.163,07
(-) JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRESTIMOS	-177.810,24	0,00
FINANCIAMENTO	39.140,41	39.452,38
(-) JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS	65.375,55	0

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

19. ACORDOS TRABALHISTAS E COM FORNECEDORES

	2023	2024
ACORDOS TRABALHISTAS FUNCION.	116.534,78	26.176,42
ACORDOS COM FORNECEDOR	0	23.535,04

20. CONTINGÊNCIAS

	2023	2024
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS	564.895,26	565.395,26
CONTINGENCIAS CIVEIS	22.500,00	22.500,00

21. PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS NÃO CIRCULANTE

	2023	2024
PERT Demais Deb Prev Proc 1590008	119.999,67	119.999,67
PERT Demais Deb Faz Proc 1589967	75.976,85	75.976,85
PERT IIIB Prev Proc 632808390	749.040,10	749.040,10
PERT IIIB Faz Proc 91000110000400400	635.709,68	635.709,68
PARC RECEITA FEDERAL 02110001200134437082335	87.632,43	87.632,43
PARCELAMENTO IRRF 138 006661827	212.137,32	212.073,30
PARC MULTA CLT 006667077	97.510,47	97.510,47
PARC 76 MULTA CLT 8368185	1.087.654,49	757.654,49

22. CONTINGÊNCIAS NÃO CIRCULANTE

	2023	2024
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS ITAPUI	214.010,23	214.010,23
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS CHAPADAO DO SUL	611.363,99	611.363,99
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS CUBATAO	1.280.551,73	1.280.551,73
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS BILAC	155.502,56	155.502,56
CONTINGENCIAS CIVEIS CUBATAO	38.285,88	38.285,88
CONTINGENCIAS CIVEIS BILAC	39.221,27	39.221,27
ADIANTAMEMTO UTI SOROCABA	0	968.649,35

23. RECURSOS PENDENTES DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ENCERRADOS LP

	2023	2024

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

SALARIOS A PAGAR CHAPADÃO DO SUL	50	50
FORNECEDORES CHAPADÃO DO SUL	1.985.862,10	1.985.862,10
ISS A RECOLHER CHAPADÃO DO SUL	25.137,19	25.137,19
RESCISOES A PAGAR CUBATÃO	169.186,73	169.186,73
FGTS S/FOPAG A PAGAR CUBATÃO	4.542.755,09	4.542.755,09
FORNECEDORES CUBATÃO	8.623.726,98	8.623.726,98
SALARIOS A PAGAR ITAPUI	7.189,46	7.189,46
FORNECEDORES ITAPUI	46.947,48	46.947,48

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido ou diminuído do resultado do exercício (superávits ou déficits) ocorridos, os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

- **SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO**

O superávit ou déficit do exercício de 2023 foi incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 e do exercício de 2024 será incorporado.

	2023	2024
PATRIMONIO SOCIAL	2.867.079,50	2.867.079,50
SUPERAVIT DO PERIODO	705.421,84	2.326.070,74
DEFICIT DO PERIODO	-2.301.179,30	-1.512.219,46
SUPERAVIT (DEFICIT) ACUMULADOS	565.190,40	-1.030.567,06
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	360.597,04	259.924,26

25. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS

	2023	2024
CONVENIO GARCA HOSPITAL	17.451.932,48	257.796,19
CONVENIO GARCA MEDIA COMP.	13.749.655,32	0,00
CONVENIO BILAC	1.855.794,25	2.546.065,10
CONVENIO PIACATU 001/2023	516.854,66	128.977,03
CONVENIO GABRIEL MONTEIRO	626.306,43	143.756,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	3.256.751,04	0,00
CONVENIO UTI PROMISSÃO	-133.038,18	0,00
CONVENIO UTI LEONOR	216.345,74	0,00
CONVENIO PRO SANTA CASA GARÇA	313.268,98	60.291,41
CONVENIO MAIS SANTA CASA BILAC	6.609,36	5.592,73
CONVENIO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2023 GARCA HOSP	0,00	22.164.991,00
CONVENIO TERMO DE COLOCABORACAO Nº 003/2023 GARCA MEDIA	0,00	15.047.099,67
CONVENIO 01/2024 PIACATU	0,00	671.586,33
CONVENIO GABRIEL MONTEIRO 01/2024	0,00	596.266,82
CONVENIO AMPARO 008/2024	0,00	6.154.943,55
CONVENIO AMPARO MAIO 012/2024	0,00	3.187.885,64
CONVENIO AMPARO JUNHO 014/2024	0,00	19.745.649,30
CONVENIO AMPARO 015/2024 CIRURGIA ORTOPEDICA	0,00	1.094.625,33
CONVENIO AMPARO 009/2024 CATARATAS	0,00	54.808,40
CONVENIO UPA SÃO DIMAS AMPARO 018/2024	0,00	249.433,82
CONVENIO UPA SÃO DIMAS AMPARO 021/2024	0,00	1.458.807,61
CONVENIO AMPARO 013/2024 CONSULTAS E SADT	0,00	80.737,14
CONVENIO AMPARO 016/2024 ENDOSCOPIAS E COLONOS	0,00	48.408,04
CONVENIO AMPARO 022/2024 PEDIATRIA	0,00	201.710,75
CONTRATO DE GESTÃO 51/2023 - ITÁPOLIS	1.775.329,96	3.661.013,32
CONTRATO DE GESTÃO 9743/2023 – TABOÃO UPA/PSI	27.770.804,75	0,00
CONTRATO DE GESTÃO 9739/2023 – TABOÃO UMTS	21.901.514,96	0,00
CONTRATO DE GESTÃO S-467/2023 - TABOAO UMTS DEFINITIVO	18.564.600,85	57.616.752,99
CONTRATO DE GESTÃO 001/2024 - LOUVEIRA	0,00	8.613.118,47
CONTRATO DE GESTÃO 89/2024 - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	0,00	4.675.380,82
CONTRATO DE GESTÃO 138/2024 - ARAGUARI	0,00	137.497,88
DEVOLUÇÃO CONTRATO DE GESTÃO 9.739/2023 - TABOAO UMTS	0,00	-803,41

A devolução lançada na conta de Contrato de Gestão 9.739/2023 de Taboão da Serra é referente a valores glosados na prestação de contas.

26. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO SUS

	2023	2024
RECEITAS DE CONVÊNIO/PLANOS DE SAÚDE	380.074,17	650.297,30
RECEITA UNIMED	1.129.986,64	1.300.597,04
RECEITA CASSI	30.696,68	26.649,95
RECEITA INSTITUTO ARLINDO GUSMÃO DE FONTES	2.208,00	184
MUNICIPIO DE AMPARO	0,00	14.290,00

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

RECEITAS PARTICULARES	739.244,42	1.358.732,89
INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA	0,00	104.000,00
BENEFICENCIA PORTUGUESA DE AMPARO	0,00	15.219,10
ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE D JULIETA LYRA	0,00	835.851,07

27. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	2023	2024
OUTRAS DOACOES E CONTRIBUICOES	158.582,28	27.603,94
OUTRAS RECEITAS	1.386.334,00	2.733.480,74
DESCONTOS OBTIDOS	326,6	1.285,84
OUTRAS RECEITAS	1.322.270,37	1.494.079,58

28. CUSTOS OPERACIONAIS

	2023	2024
SALARIOS	-32.188.762,97	-43.451.145,64
13 SALARIO	-1.889.873,40	-2.997.435,84
FERIAS	-2.915.217,45	-4.446.866,84
OUTRAS INDENIZACOES	0,00	-25.918,76
INDENIZACOES TRABALHISTAS	-4.251.765,40	-1.753.467,67
SEGURANCA E MEDICINA TRABALHO	-178.257,23	-194.945,01
UNIFORMES E MATERIAL TRABALHO	-90.845,12	-93.334,75
ASSITENCIA MEDICA E HOSPITALAR	0,00	-118.891,13
VALE TRANSPORTE	-427.481,21	-317.263,14
MEDICAMENTOS	-149.131,22	0,00
CURSOS E PALESTRAS	-2.100,00	0,00
VALE ALIMENTAÇÃO	-1.423.101,58	-1.916.231,76
SEGURO DE VIDA	0,00	-38.889,16
INSS PATRONAL ISENTA	-8.276.785,31	-9.543.656,63
FGTS	-2.901.948,64	-2.959.183,37
PIS SOBRE FOLHA ISENTA	-297.726,06	-343.296,98
MULTA FGTS	-138.042,96	-98.541,47
SERVÍ#OS MÉDICOS - PJ	-41.720.551,97	-59.349.096,21
SERVÍ#OS MÉDICOS - PF	-1.844,00	0,00
DROGAS E MEDICAMENTOS	-2.486.893,50	-3.586.494,69
MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES	-2.878.229,92	-3.820.302,70
OXIGÊNIO MEDICINAL	-535.979,06	-1.337.036,97
OPME	-8.484,41	-849.618,70
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	-1.645.224,41	-1.216.625,67

COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-3.807,79	-4.013,92
MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-76.350,46	-198.339,69
MANUTENCAO PREDIAL	-130.559,32	-126.954,58
AGUA E ESGOTO	-8.282,50	-110.776,37
ENERGIA ELETRICA	-296.670,56	-651.070,48
TELEFONE	-23.740,94	-41.314,94
PEDAGIO E ESTACIONAMENTO	-23.854,88	0,00
FRETES E CARRETOS	-88.126,69	-261.506,63
CONSULTORIA DE PROJETOS	-5.631,56	-32.660,64
SERVICOS TOMADOS PESSOA FISICA	-670,00	-500,00
SERVICOS TOMADOS PESSOA JURIDICA	-4.795.526,16	-9.977.867,14
VIAGENS E ESTADAS	-38.043,31	-53.519,08
IMPRESSOS E MATERIAIS DOS PROJETOS	-1.199,00	-50.494,61
INTERNET	-9.262,95	-14.091,74
MATERIAL DE CONSUMO	-146.749,73	-156.354,85
MATERIAL DE CONSUMO COPA E COZINHA	12.563,96	-309.460,61
SEGUROS	-11.347,52	-5.167,40
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-1.043.001,20	-1.767.290,99
LANCHES E REFEIÇÕES	-96.203,45	0,00
ASSOCIACAO DE CLASSE	-66.882,05	-94.796,89
CURSOS EDUCACIONAIS	-266,95	-4.200,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	-941.656,16	-717.247,39
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	-385,69	-29.260,49
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-239.097,39	-17.676,08
MARKETING E PUBLICIDADE	-6.500,00	-11.625,00

29. DESPESAS OPERACIONAIS

	2023	2024
CONSERVACAO E LIMPEZA	-1.439.780,70	-2.641.502,37
INFORMATICA	0,00	-345,24
MANUTENCAO E REPAROS	-4.066,96	-318
SERVICOS DE TERCEIROS - MANUTENCAO	-191.898,42	-437.354,30
UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	-23.385,78	-17.501,85
VEICULOS	-5.371,44	-1.302,21
COPA E COZINHA	-180,00	0,00
MANUTENCAO DE VEICULOS	-24.794,00	-42.318,85
MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-179.103,50	-268.025,39
MATERIAL DE MANUTENCAO PREDIAL	-60.800,13	-200.370,17
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-57.479,40	-77.074,05
CONDOMINIO	-35.810,29	-50.347,68

ENERGIA ELETRICA	-12.369,54	-19.565,36
AGUA E ESGOTO	-3.909,46	-4.847,97
TELEFONE	-21.610,03	-30.263,95
INTERNET	-6.176,20	-1.440,00
ALUGUEL	-448.569,00	-427.887,00
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	-61.960,31	-37.523,21
DESPESAS POSTAIS	-9.322,64	-5.614,70
VIAGENS E REPRESENTACOES	0,00	-60.500,00
CONSULTORIA	-194.723,95	-847.956,33
AUDITORIA	0,00	-60.000,00
HONORARIOS	-927.478,33	-884.942,76
FRETES E CARRETOS	-262.738,18	-4.641,00
SERVICOS TOMADOS DE TERCEIROS	-2.258.365,63	-2.441.396,54
VIAGENS E ESTADAS	-303.606,80	-560.793,17
IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	-219.462,69	-433.071,44
INTERNET	-3.132,94	-1.198,80
LEGAIS E JUDICIAIS	-277.777,21	-263.651,88
MATERIAL DE CONSUMO	-52.833,96	-149.735,21
COPA E COZINHA	-769,91	-5.489,45
SEGUROS	-10.507,58	-12.130,70
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-638.307,18	-1.143.920,16
CONFRATERNIZAÇÕES	-80,00	0,00
SERVICOS PRESTADOS PESSOA FISICA	-3.240,00	-14.026,00
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	-1.768,00	0,00
CURSOS EDUCACIONAL	-550,00	-12.354,00
HIGIENE E LIMPEZA	-41.665,87	0,00
MATERIAIS AUXILIARES	-2.111,57	-1.812,20
MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	-11.427,93	-11.976,98
FESTAS E EVENTOS INTERNOS	-3.029,71	-427,6
PECAS E EQUIPAMENTOS	0,00	-4.089,00
DESPESAS POSTAIS	-2.364,12	-3.401,69
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	-269.541,15	-270.424,44
EXAMES ADMISSIONAL E DEMISSIONAL	-30,00	0,00
MANUTENCAO DE SOFTWARE	-294.892,09	-404.913,89
MONITORAMENTO E SEGURANCA	-111.676,21	-576.403,69
SEGUROS	-1.258,84	0,00
LICENCIAMENTO DE VEICULOS	-556,15	-526,79
DESPESAS CARTAO DE CREDITO	-189.438,00	-154.154,96
DESPESAS COM CARTÓRIO	-9.566,51	-43.974,53
DESPESAS DE CONVENIO E CONTRATOS PAGAS COM RECURSOS PROPRIOS	0,00	-219.405,32
IPTU	-235.637,75	0,00

IPVA	-7.484,43	-9.630,60
TAXAS MUNICIPAIS	-6.045,67	-4.530,73
TAXAS ESTADUAIS	-321,32	-1.736,20

30. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2023	2024
DESCONTOS OBTIDOS	1.250,48	21.631,87
JUROS E MULTAS RECEBIDOS	-1.204,59	0,00
RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	3.981,98	7.524,32
RECEITAS FINANCEIRAS	1.486,51	4.274,45
TARIFAS BANCARIAS	-72.084,25	-118.237,50
JUROS PAGOS E INCORRIDOS	-44.403,74	-45.506,91
DESCONTOS E CONCEDIDOS	-0,1	-0,02
DESPESAS BANCARIAS	-1.397,72	-1.343,03
ATUALIZACAO DE DEBITOS TRIBUTARIOS	-1.692.465,40	-127.787,59
TAXAS COM CARTÕES	-9.410,16	-17.070,72

31. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), de acordo com a Lei 12.101/2009, no qual usufrui da isenção tributária. Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 entidades beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições sociais, de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91.

	2023	2024
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA ISENTA	8.276.785,31	9.543.656,63
PIS SOBRE FOLHA ISENTA	297.726,06	343.296,98

32. CEBAS

Conforme determinação do artigo 4º. da Lei No. 12.101/09 a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB cumpriu:

- As metas estabelecidas em convênio e/ou contrato de contratualização;

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

- Ofertou a prestação de seus serviços ao Gestor Local do SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) que pode ser comprovado pelas informações que a Entidade inseriu no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Comunicado de Internação Hospitalar (CIH);

Conforme determinação do artigo 40 da Lei No. 12.101/09 a Entidade já procedeu o recadastramento no Ministério da Saúde, pelo site no departamento de certificação D-CEBAS. A Instituição de saúde mantém atualizado seus dados no Cadastro Nacional de Entidades de Saúde (CNES).

Os serviços de saúde desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Saúde (Política Nacional de Saúde, Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde e outras) que ela está inserida e como consequência, por elas, regulamentadas.

Ambulatório 2023

Competência	TOTAL	SUS	% SUS	NÃO SUS	% NÃO SUS
jan/23	6.899	6.846	99,2	53	0,8
fev/23	7.482	7.429	99,3	53	0,7
mar/23	6.855	6.806	99,3	49	0,7
abr/23	7.725	7.649	99,0	76	1,0
mai/23	7.921	7.819	98,7	102	1,3
jun/23	7.440	7.377	99,2	63	0,8
jul/23	7.684	7.579	98,6	105	1,4
ago/23	8.333	8.267	99,2	66	0,8
set/23	8.370	8.261	98,7	109	1,3
out/23	7.929	7.816	98,6	113	1,4
nov/23	7.614	7.507	98,6	107	1,4
dez/23	7.641	7.582	99,2	59	0,8
TOTAL	91.893	90.938	99,0	955	1,0

Ambulatório 2024

Competência	TOTAL	SUS	% SUS	NÃO SUS	% NÃO SUS
jan/24	7.083	6.979	98,5	104	1,5
fev/24	7.715	7.592	98,4	123	1,6
mar/24	8.041	7.919	98,5	122	1,5
abr/24	8.611	8.492	98,6	119	1,4
mai/24	8.745	8.608	98,4	137	1,6
jun/24	8.813	8.781	99,6	32	0,4
jul/24	8.730	8.677	99,4	53	0,6
ago/24	8.929	8.895	99,6	34	0,4
set/24	9.470	9.432	99,6	38	0,4
out/24	8.949	8.912	99,6	37	0,4
nov/24	8.955	8.820	98,5	135	1,5
dez/24	10.945	10.690	97,7	255	2,4
TOTAL	104.986	103.797	98,9	1.189	1,1

Internação 2023

Competência	Qtde TOTAL	PACIENTE SUS		PACIENTE NÃO SUS	
		Total Qtde SUS	%SUS	Total Qtde Não SUS	% NÃO SUS
jan/23	197	136	69,0	61	31,0
fev/23	127	68	53,5	59	46,5
mar/23	208	139	66,8	69	33,2
abr/23	220	136	61,8	84	38,2
mai/23	298	181	60,7	117	39,3
jun/23	218	155	71,1	63	28,9
jul/23	327	204	62,4	123	37,6
ago/23	219	142	64,8	77	35,2
set/23	347	226	65,1	121	34,9
out/23	320	190	59,4	130	40,6
nov/23	328	208	63,4	120	36,6
dez/23	292	224	76,7	68	23,3
Total	3.101	2.009	64,8	1.092	35,2

Internação 2024

Competência	Qtde TOTAL	PACIENTE SUS		PACIENTE NÃO SUS	
		Total Qtde SUS	%SUS	Total Qtde Não SUS	% NÃO SUS
jan/24	282	167	59,2	115	40,8
fev/24	267	140	52,4	127	47,6
mar/24	285	149	52,3	136	47,7
abr/24	325	192	59,1	133	40,9
mai/24	280	134	47,9	146	52,1
jun/24	258	226	87,6	32	12,4
jul/24	279	226	81,0	53	19,0
ago/24	202	168	83,2	34	16,8
set/24	207	169	81,6	38	18,4
out/24	272	235	86,4	37	13,6
nov/24	292	207	70,9	85	29,1
dez/24	278	193	69,4	85	30,6
Total	3.036	2.206	66,4	1.021	33,6

JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI
AFFONSO:36232839838
9838

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI
AFFONSO:36232839838
Dados: 2025.06.25 20:54:51 -03'00'

KELEN CRISTINA BELTRAMI
STAINED:33315690898
0898

Assinado de forma digital por KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINED:33315690898
Dados: 2025.06.25 20:55:07 -03'00'

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINED
CONTABILISTA – CRC 1SP336250



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Administradores da
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
Garça - SP

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do Patrimônio Social, e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL em 31 de dezembro de 2024. O desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a





evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

OUTROS ASSUNTOS

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 da ASSOCIAÇÃO, apresentadas para fins de comparação, não foram por nós examinadas e nem examinadas por outros auditores Independentes.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela administração da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.





Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis, contudo, durante os nossos trabalhos não foram detectadas distorções.

Como parte de uma auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes gestão econômica, administrativa e financeira e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os respectivos responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria.
- Avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
- Esclarecemos que risco de distorção relevante é o risco de que as demonstrações contábeis contenham distorções antes da auditoria e consiste em dois componentes, sendo: (i) risco inerente, que é a suscetibilidade de uma afirmação a respeito de uma movimentação, saldo contábil ou divulgação; (ii) risco de controle, que é o risco de que uma distorção possa ocorrer em uma afirmação sobre uma classe de movimentação, saldo contábil ou divulgação e que não seja prevenida, detectada e corrigida tempestivamente pelo controle interno da entidade.





- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração econômica e financeira da entidade, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, que não existem incertezas em relação a eventos ou condições que possam causar dúvidas significativas em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Franca, 10 de junho de 2025.

MAURO LUIZ
MORGAN DE
AGUIAR:08147046898

Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ MORGAN DE
AGUIAR:08147046898
Dados: 2025.06.12 12:14:27
-03'00'

AUDITÉCNICA AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP 042.176/O-8
MAURO LUIZ MORGAN DE AGUIAR
CONTADOR – CRC 1SP 221.476/O-1



Documento assinado digitalmente

MAURO LUIZ MORGAN DE AGUIAR

Data: 12/06/2025 13:51:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Ilustríssimo Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Garça-SP

A **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB**, inscrita sob o CNPJ n. 45.349.461/0001-02, com sede no município de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, CEP: 17402-064, Bairro Vila Williams, por meio de seu Diretor-Presidente, **João Pedro Monteiro Pinotti Affonso**, brasileiro, casado, Empresário, natural de Penápolis-SP, nascido aos 27/02/1988, portador do documento de identidade RG nº 42.818.243.4 SSP-SP, e inscrito no CPF/MF nº 362.328.398-38, residente a Av. Alameda dos Pessegueiros, 121, CEP: 13.561.385, Parque Faber Castell I, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, vem à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar os inclusos documentos, a saber:


- 1 - Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária;
- 2 - Ata de Assembleia Geral Extraordinária; e
- 3 - Lista de Presença.

Desta forma, solicito os Vossos préstimos no sentido de proceder os registros necessários para tornar de direito as decisões soberanas da Assembleia, razão pela qual, rogamos a Vossa Senhoria.

Valemo-nos ainda, para registro de votos de protestos da elevada estima e consideração, pessoal e institucional.

Garça, 23 de junho de 2025.

jaopinotti@gmail.com

Assinado

D4Sign

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
Diretor - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AHBB REDE SANTA CASA

Eu, **JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO**, brasileiro, casado, Empresário, natural de Penápolis-SP, nascido aos 27/02/1988, portador do documento de identidade RG nº 42.818.243.4 SSP-SP, e inscrito no CPF/MF nº 362.328.398-38, residente a Av. Alameda dos Pessegueiros, 121, CEP: 13.561.385, Parque Faber I, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na qualidade de Diretor Presidente da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB, inscrita sob o CNPJ n. 45.349.461/0001-02, com sede no município de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, CEP: 17402-064, Bairro Vila Williams, nos termos dos artigos 11, II; 12 e 13, III do Estatuto Social da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil:

CONVOCO todos os membros da Diretoria, do Conselho de Administração, e demais Associados, para Reunião da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada **no dia 23 de junho de 2025, às 9h30min em primeira chamada ou as 10h00min em segunda chamada**, na sede social da entidade, localizada em Garça, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, CEP: 17402-064, Bairro Vila Williams, para deliberar sobre:

- (i) Deliberação sobre os Demonstrativos Contábeis da Associação quanto ao exercício de 2024, em análise ao parecer do Conselho Fiscal.

Por fim, certifico que a Reunião é convocada através de edital de convocação fixado na sede da Associação, com mais de 10 (dez) dias de antecedência conforme Artigo 12 do Estatuto.

Garça, 11 de junho de 2025.

jaopinotti@gmail.com

Assinado

D4Sign

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
Diretor – Presidente
Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB | REDE SANTA CASA
CNPJ: 45.349.461/0001-02**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

1. HORA, DATA E LOCAL: Às 10 horas do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco, na sede social da entidade, localizada na Rua Dr. Orlando Thiago dos Santos nº 50 Bairro Williams, Garça/SP, CEP 17402-064.

2. PRESENÇA: Presentes os membros descritos e assinados na relação de presença anexa, em conformidade com o Estatuto Social.

3. MESA: Presidente: Sr. João Pedro Monteiro Pinotti Affonso, e Secretário: Sr. Plínio Hernandes.

4. CONVOCAÇÃO: Os membros foram convocados, consoante faculta o disposto no art. 12, parágrafo único do Estatuto Social, sendo a assembleia realizada em segunda chamada.

5. ORDEM DO DIA: (i) Deliberação sobre os Demonstrativos Contábeis da Associação quanto ao exercício de 2024, em análise ao parecer do Conselho Fiscal.


6. DELIBERAÇÕES: O Sr. João Pedro Monteiro Pinotti Affonso agradece aos presentes, iniciados os trabalhos, foi esclarecido que em cumprimento ao disposto nos Estatuto Social, foi convocada a presente assembleia geral extraordinária, tendo por objetivo a Deliberação sobre os Demonstrativos Contábeis da Associação quanto ao exercício de 2024, em análise ao parecer do Conselho Fiscal.

O presidente distribuiu aos presentes a cópia dos demonstrativos contábeis de 2024 e do parecer emitido pelo Conselho Fiscal, ressaltando que o órgão se mostrou favorável à Provação dos referidos documentos contábeis.

Após a leitura dos documentos, foi aberto tempo para eventuais questionamentos ou dúvidas, e na ausência das mesmas, **foi colocada em votação os Demonstrativos Contábeis da Associação quanto ao exercício de 2024, restando aprovados por unanimidade dos presentes.**


ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo Diretor – Presidente e por mim secretário da mesa.

jaopinotti@gmail.com
Garça, 23 de junho de 2025.
Assinado


D4Sign

João Pedro Monteiro Pinotti Affonso
phernandes@ahbb.org.br

Presidente da Mesa
Assinado


Plínio Hernandes

Secretário da Mesa

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2025.

NOME	ASSINATURA
Antônio Carlos Pinotti Affonso	<p>acpinotti@ahbb.org.br</p> <p>Assinado raguiar@ahbb.org.br</p> <p>Assinado pamedicinaocupacional@gmail.com</p>
Rafaela Aguiar Teixeira	<p>Assinado bobalexandre0826@gmail.com</p>
Edison Gomes Ferreira	<p>Assinado sergio@panoramapesquisa.com</p> <p>GOMES</p>
Carlos Alexandre Godoy de Oliveira	<p>D4Sign mayaramo0892@gmail.com</p>
Sergio Eduardo da Silva Nascimento	<p>D4Sign opinotti@gmail.com</p>
Mayara Cristina Muniz Matheus	<p>Assinado rogeriomiotello@gmail.com</p> <p>Matheus</p>
João Pedro Pinotti Affonso	<p>D4Sign manuel.pinotti.a@gmail.com</p>
Manoel Rogério Zabeu Miotello	<p>D4Sign Assinado torsiano@gmail.com</p>
Manuel Carlos Pinotti Affonso	<p>D4Sign Assinado pfernandes@ahbb.org.br</p> <p>Manuel Carlos Pinotti Affonso</p>
Roberto Martins Torsiano	<p>Assinado moreiranilso5@gmail.com</p>
Plínio Hernandes	<p>Assinado 8402rb@gmail.com</p>
Nilso Moreira	<p>Assinado arquiteta@ahbb.org.br</p> <p>Moreira</p>
Yoslovis Rodriguez Bofill	<p>D4Sign</p>
Ana Silvia Monteiro	<p>D4Sign</p>

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB | REDE SANTA CASA
CNPJ: 45.349.461/0001-02**CONSELHO FISCAL**
PARECER – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 2024

1. HORA, DATA E LOCAL: Às 10 horas do dia onze de junho de dois mil e vinte e cinco, na sede social da entidade, localizada na Rua Dr. Orlando Thiago dos Santos nº 50 Bairro Williams, Garça/SP, CEP 17402-064.

2. PRESENÇA: Presentes os membros descritos e assinados ao final deste documento.

3. MESA: Membros do Conselho Fiscal.

4. ORDEM DO DIA: Análise e Parecer sobre os Demonstrativos Contábeis da Associação quanto ao exercício de 2024.

I – DO PARECER

Conforme preconizado pela Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021, o prazo para finalização e entrega da Escrituração Contábil Digital se dá no último dia do mês de junho do exercício subsequente:

Art. 5º A ECD deve ser transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) até o último dia útil do mês de junho do ano subsequente ao ano-calendário a que se refere a escrituração.

Dessa forma, quanto ao prazo, mostra-se tempestiva a prática do ato em tela. Quanto ao conteúdo, foram apresentados a este Conselho Fiscal os demonstrativos contábeis do Exercício 2024, elaborados pela Diretoria Executiva e sua Assessoria Contábil, dos quais se extrai em síntese:

Ativo	192.638.783,36
Ativo Circulante	170.269.930,88
Ativo Não Circulante	22.368.852,48
Passivo e Patrimônio Líquido	192.638.783,36
Passivo Circulante	168.284.458,35
Passivo Não Circulante	21.444.037,03
Patrimônio Líquido	2.910.287,98

Em análise aos documentos, verificou-se sua conformidade, concluindo-se pela recomendação de sua aprovação.

pamedicinaocupacional@gmail.com



Assinado

EDISON FERREIRA GOMES

D4Sign

Edison Gomes Ferreira

rogeriomiotello@gmail.com



Assinado

D4Sign

Manoel Rogério Zabeu Miotello

bobalexandre0826@gmail.com



Assinado

D4Sign

Carlos Alexandre Godoy de oliveira

Ata - Aprovacao Demonstrativos 2023 e parecer Cons fiscal 1 pdf
Código do documento 0d4c4d77-3c19-4d93-991e-d0e627918a61



Assinaturas

- | | |
|---|---|
|  João Pedro Monteiro Pinotti affonso
jaopinotti@gmail.com
Assinou |  |
|  Antonio Carlos Pinotti Affonso
acpinotti@ahbb.org.br
Assinou | Antonio Carlos Pinotti Affonso |
|  Ana Silvia Monteiro
arquiteta@ahbb.org.br
Assinou | ASL |
|  EDISON FERREIRA GOMES
pamedicinaocupacional@gmail.com
Assinou | EDISON FERREIRA GOMES |
|  Manoel Rogério Zabeu Miotello
rogeriomiotello@gmail.com
Assinou |  |
|  Carlos Alexandre Godoy de Oliveira
bobalexandre0826@gmail.com
Assinou |  |
|  Mayara Cristina Muniz Matheus
mayaramo0892@gmail.com
Assinou | Mayara Cristina Muniz Matheus |
|  Rafaela Aguiar Teixeira
raguiar@ahbb.org.br
Assinou | Rafaela Aguiar Teixeira |
|  YOSLOVIS RODRIGUEZ BOFILL
8402rb@gmail.com
Assinou |  |
|  Plinio Hernandes
phernandes@ahbb.org.br
Assinou |  |
|  ROBERTO MARTINS TORSIANO
torsiano@gmail.com
Assinou | ROBERTO MARTINS TORSIANO |
|  Nilso Moreira
moreiranilso5@gmail.com
Assinou | Nilso Moreira |



Manuel Carlos Pinotti Affonso
manuel.pinotti.a@gmail.com
Assinou

Manuel Carlos Pinotti Affonso




Gabriela Bueno Abujamra Lobo
gabriela.lobo@ldsadv.com.br
Assinou

Gabriela Bueno Abujamra Lobo



SERGIO EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO
sergio@panoramapesquisa.com
Assinou



Eventos do documento

24 Jun 2025, 14:09:09

Documento 0d4c4d77-3c19-4d93-991e-d0e627918a61 **criado** por JOSÉ HEITOR HIIBNER PINOTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email:relmedico.hsl@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2025-06-24T14:09:09-03:00

24 Jun 2025, 14:16:15

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ HEITOR HIIBNER PINOTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2025-06-24T14:16:15-03:00

24 Jun 2025, 14:25:14

MAYARA CRISTINA MUNIZ MATHEUS **Assinou** - Email: mayaramo0892@gmail.com - IP: 189.127.142.239 (189.127.142.239.linkbrasil.net.br porta: 10692) - [Geolocalização: -21.53720815751322 -49.86192773149607](#) - Documento de identificação informado: 430.576.148-33 - DATE_ATOM: 2025-06-24T14:25:14-03:00

24 Jun 2025, 14:25:55

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO **Assinou** (f1e8f9b0-b6c6-4112-9e09-0219c968b052) - Email: jaopinotti@gmail.com - IP: 187.90.204.83 (ip-187-90-204-83.user.vivozap.com.br porta: 42276) - Documento de identificação informado: 362.328.398-38 - DATE_ATOM: 2025-06-24T14:25:55-03:00

24 Jun 2025, 14:25:59

EDISON FERREIRA GOMES **Assinou** - Email: pamedicinaocupacional@gmail.com - IP: 189.127.142.239 (189.127.142.239.linkbrasil.net.br porta: 36746) - [Geolocalização: -21.5367176 -49.8649759](#) - Documento de identificação informado: 089.729.628-13 - DATE_ATOM: 2025-06-24T14:25:59-03:00

24 Jun 2025, 14:43:39

GABRIELA BUENO ABUJAMRA LOBO **Assinou** - Email: gabriela.lobo@ldsadv.com.br - IP: 177.138.189.238 (177-138-189-238.dsl.telesp.net.br porta: 40368) - Documento de identificação informado: 343.665.948-70 - DATE_ATOM: 2025-06-24T14:43:39-03:00

24 Jun 2025, 17:07:39

ANTONIO CARLOS PINOTTI AFFONSO **Assinou** - Email: acpinotti@ahbb.org.br - IP: 45.231.203.165 (45.231.203.165.linkbrasil.net.br porta: 18842) - Documento de identificação informado: 018.587.358-82 -

DATE_ATOM: 2025-06-24T17:07:39-03:00

24 Jun 2025, 17:14:16

YOSLOVIS RODRIGUEZ BOFILL **Assinou** - Email: 8402rb@gmail.com - IP: 189.40.72.30
(30.72.40.189.isp.timbrasil.com.br porta: 32472) - Documento de identificação informado: 238.408.048-25 -
DATE_ATOM: 2025-06-24T17:14:16-03:00

24 Jun 2025, 17:14:44

RAFAELA AGUIAR TEIXEIRA **Assinou** - Email: raguiar@ahbb.org.br - IP: 177.79.109.59
(ip-177-79-109-59.user.vivozap.com.br porta: 40302) - [Geolocalização: -22.51178511649459 -47.39613031777361](#)
- Documento de identificação informado: 438.930.368-65 - DATE_ATOM: 2025-06-24T17:14:44-03:00

24 Jun 2025, 17:25:37

ROBERTO MARTINS TORSIANO **Assinou** - Email: torsiano@gmail.com - IP: 201.62.82.62 (201-62-82-62.life.com.br
porta: 13118) - Documento de identificação informado: 067.420.948-69 - DATE_ATOM: 2025-06-24T17:25:37-03:00

24 Jun 2025, 17:25:39

SERGIO EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO **Assinou** - Email: sergio@panoramapesquisa.com - IP: 45.170.20.125
(45-170-20-125.fliptelecom.com.br porta: 2780) - [Geolocalização: -21.8060202 -49.6050776](#) - Documento de
identificação informado: 063.863.838-00 - DATE_ATOM: 2025-06-24T17:25:39-03:00

24 Jun 2025, 17:41:35

MANOEL ROGÉRIO ZABEU MIOTELLO **Assinou** (0bd238e8-e6d5-45e0-a472-0d7f8f0e991c) - Email:
rogeriomiotello@gmail.com - IP: 191.26.155.233 (191-26-155-233.user.vivozap.com.br porta: 6536) -
[Geolocalização: -21.2987488 -50.3474218](#) - Documento de identificação informado: 068.017.898-80 - DATE_ATOM:
2025-06-24T17:41:35-03:00

24 Jun 2025, 20:15:54

ANA SILVIA MONTEIRO **Assinou** - Email: arquiteta@ahbb.org.br - IP: 189.18.159.110
(189-18-159-110.dsl.telesp.net.br porta: 27582) - [Geolocalização: -22.0158056886136 -47.918258672955574](#) -
Documento de identificação informado: 214.141.978-61 - DATE_ATOM: 2025-06-24T20:15:54-03:00

25 Jun 2025, 07:58:04

PLINIO HERNANDES **Assinou** (09e5fcac-c722-4ab4-bc90-6f4516baaca4) - Email: phernandes@ahbb.org.br - IP:
201.62.82.62 (201-62-82-62.life.com.br porta: 1466) - Documento de identificação informado: 364.762.998-75 -
DATE_ATOM: 2025-06-25T07:58:04-03:00

25 Jun 2025, 07:59:57

JOSÉ HEITOR HIIBNER PINOTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email:
relmedico.hsl@ahbb.org.br. **REMOVEU** o signatário pgp.andradecruz@gmail.com - DATE_ATOM:
2025-06-25T07:59:57-03:00

25 Jun 2025, 08:00:02

JOSÉ HEITOR HIIBNER PINOTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email:
relmedico.hsl@ahbb.org.br. **REMOVEU** o signatário brainerdbandeira@gmail.com - DATE_ATOM:
2025-06-25T08:00:02-03:00

25 Jun 2025, 08:01:54

MANUEL CARLOS PINOTTI AFFONSO **Assinou** - Email: manuel.pinotti.a@gmail.com - IP: 201.62.82.62 (201-62-82-62.life.com.br porta: 50626) - Documento de identificação informado: 382.221.677-15 - DATE_ATOM: 2025-06-25T08:01:54-03:00

25 Jun 2025, 08:02:55

CARLOS ALEXANDRE GODOY DE OLIVEIRA **Assinou** (b4254545-4b4e-4513-b72c-41366c0bc9e2) - Email: bobalexandre0826@gmail.com - IP: 186.209.74.174 (186-209-74-174.static.desktop.com.br porta: 43270) - Documento de identificação informado: 351.118.888-10 - DATE_ATOM: 2025-06-25T08:02:55-03:00

25 Jun 2025, 16:21:09

NILSO MOREIRA **Assinou** - Email: moreiranilso5@gmail.com - IP: 177.83.56.92 (b153385c.virtua.com.br porta: 63788) - Documento de identificação informado: 033.829.198-93 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-06-25T16:21:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0b10deaff8887cdba5ea2a1a7b403a1f34916afc7ed6d05fa1a437eeb15b37e6

(SHA512):4e54f033694c6953d55ab938dba7544527a648acfcab5bc82b1d304179242cb521c2ffd1f40f2382c8e395d2a07098be5ab322608d74ffb590dbd136ed525d2b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.